



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - REUNIÃO FAMILIAR, COM BASE NAS PORTARIA INTERMINISTERIAIS 03/2018 E 12/2018;

2. FORAM REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR SE O MIGRANTE FRIDAY DANIEL OHIEN MANTÉM SOB GUARDA E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA A PROLE BRASILEIRA, PORÉM AMBOS NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO INFORMADO.

3. INDEFIRO O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM BASE EM REUNIÃO FAMILIAR DE FRIDAY DANIEL OHIEN, DEVIDO NÃO TER SIDO COMPROVADA A EXISTÊNCIA DA PROLE BRASILEIRA;

4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIOS ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 20/02/2020.

A assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Adriana Ines Abreu de Sa', escrita sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA

